



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 160/2024

Campo Alegre/AL, 07 de agosto de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Cavalcante Peixoto Neto**  
Diretor-Presidente da CASAL  
Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL

**Assunto: Encaminhamento da Portaria nº 132/2024 e solicitação de cumprimento de determinação judicial**

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho, com este expediente, a Portaria nº 132, de 07 de agosto de 2024, que institui a comissão de transposição do Município de Campo Alegre/AL.

Tal portaria visa atender à determinação judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0805880-69.2024.8.02.0000, que ordena a transferência, pela CASAL, de todo o sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário deste município no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de sua notificação. A decisão ainda estipula a nomeação, por parte da CASAL, de uma comissão técnica para efetivar a transição, garantindo o fornecimento integral dos dados das unidades consumidoras, instrumentos de operação do sistema, cadastros de usuários e demais informações indispensáveis à continuidade do serviço.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para o cumprimento integral da decisão judicial mencionada, assegurando a colaboração da CASAL no processo de transição ora estabelecido.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

<b>RECEBIDO</b>
Em,
09 AGO. 2024
ÀS: 09 . 42 h
Protocolo Geral/CASAL

